TC 033.589/2011-9

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Realizadas as comunicações processuais devidas (peça 302), encerrem-se os autos, tendo em vista ter cumprido seu objetivo, em conformidade com o Acórdão 1194/2024-TCU-2ª Câmara (peça 255) e com art. 169, V, do RITCU.

AudElétrica, 15 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
LEANDRO CUNHA DA SILVEIRA – matrícula 10180-0
Auditor-Chefe Adjunto - Substituto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 76203225.